



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 14 de Outubro de 2021 Ano XXIV Nº 5608

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1643, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1604, de 27 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município em 05 de outubro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições do ofício nº 602/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no qual solicita a exoneração de JULIANA GONÇALVES ALENCAR do cargo de provimento em comissão de Coordenador Interino de CRAS, com data de efetivação em 31 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 1604, de 27 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município em 05 de outubro de 2021, que exonerou JULIANA GONÇALVES ALENCAR do cargo de provimento em comissão de Coordenador Interino de CRAS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de outubro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1644, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Interino de CRAS da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JULIANA GONÇALVES ALENCAR, portadora do RG nº 2003029038206 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 027.205.623-51, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Interino de CRAS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de outubro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de outubro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1642, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Conselheiro Tutelar Interino do 1º Conselho Tutelar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da

Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar DAYANE BATISTA DA SILVA, portadora do RG nº 20072262855 SSP/CE, inscrito no CPF nº 045.520.343-16, do cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar Interino do 1º Conselho Tutelar, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de outubro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de outubro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1641, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico I da Fundação Memorial Padre Cícero, integrante da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CÍCERA BORGES DA COSTA ALVES, portadora do RG nº 96029267190 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 806.008.833-53, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I da Fundação Memorial Padre Cícero, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de outubro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1640, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico II da Fundação Memorial Padre Cícero, integrante da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CÍCERA BORGES DA COSTA ALVES, portadora do RG nº 96029267190 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 806.008.833-53, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II da Fundação Memorial Padre Cícero, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), de Nível Ocupacional DAS-9.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 30 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de outubro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1639, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico I da Fundação Memorial Padre Cícero, integrante da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CLAUDINEI SILVA DE PAULA, portador do RG nº 2007029076364 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 281.287.988-20, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I da Fundação Memorial Padre Cícero, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 30 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de outubro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1637, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial do Gabinete do Prefeito do Gabinete do Prefeito de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da

Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear YAGO MATHEUS NUNES ARAUJO, portador do RG nº 20073508033 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 054.743.573-89, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de outubro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1636, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Especial do Gabinete do Prefeito do Gabinete do Prefeito de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar TATIANE BETAT KOHLRAUSCH, portadora do RG 1063831513 SESP/RS, inscrita no CPF nº 827.953.550-00, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 30 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de outubro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1647, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Web do Núcleo de Comunicação, integrante do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Exoneração ALAN RODRIGUES DE SOUSA, portador do RG nº 2003034103843 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 026.270.953-82, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Web do Núcleo de Comunicação (NC), integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 07 de outubro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de outubro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1646, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do Gerente do Núcleo de Diversidade e Gênero da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar FRANCISCO JADESON DOS SANTOS, portador do RG nº 20030341158090 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 019.606.383-35, do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Diversidade e Gênero, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de outubro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PORTARIA Nº 393, 2021-SESAU, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de servidor público municipal.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, no uso das atribuições previstas no art. 139, da Lei Complementar Municipal nº 12/2006, e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 006.2021/SESAU, instaurado pela Portaria nº 244/2021-SESAU, de 15 de julho de 2021, da Exma. Sra. Francimones Rolim Albuquerque, Secretária Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial do Município nº 5556, de 27 de julho de 2021,

RESOLVE,

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 1264, de 21 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 5537, de 29 de junho de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 091/2021, de 24 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de Setembro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0009/2021

PORTARIA Nº 394, 2021-SESAU, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de servidor público municipal.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, no uso das atribuições previstas no art. 139, da Lei Complementar Municipal nº 12/2006, e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 007.2021/SESAU, instaurado pela Portaria nº 245/2021-SESAU, de 15 de julho de 2021, da Exma. Sra. Francimones Rolim Albuquerque, Secretária Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial do Município nº 5556, de 27 de julho de 2021,

RESOLVE,

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 1264, de 21 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 5537, de 29 de junho de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 091/2021, de 24 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de Setembro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0009/2021

PORTARIA Nº 395, 2021-SESAU, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de servidor público municipal.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, no uso das atribuições previstas no art. 139, da Lei Complementar Municipal nº 12/2006, e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 008.2021/SESAU, instaurado pela Portaria nº 248/2021-SESAU, de 21 de julho de 2021, da Exma. Sra. Francimones Rolim Albuquerque, Secretária Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial do Município nº 5556, de 27 de julho de 2021,

RESOLVE,

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 1264, de 21 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 5537, de 29 de junho de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 097/2021, de 29 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de Setembro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0009/2021

Portaria Nº 404/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr:” AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO” inscrito no CPF: 434.034.923-20 , ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde, no dia 04 de Outubro de 2021 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 01 de Outubro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 060/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.02.08.0012, da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RAIMUNDO DE SOUZA SILVA, portador do RG nº 37227782-SSP-CE, inscrito no CPF nº 312.974.043-00, investido no cargo efetivo de Motorista, Mat. 2256, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.02.08.0012, que tem por finalidade a aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos e máquinas pertencentes à Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 29 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de setembro de 2021.

PAULO ANDRÉ PEDROZA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 061/2021/SEFIN, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.05.10.0013, da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR A Sra. MARIA DO SOCORRO LOBO PINHEIRO, portadora do RG nº 95029030052 - SSP-CE, inscrita no CPF nº 485.705.243-15, investida no cargo efetivo de Digitadora, Mat. 1954, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10.0013, que tem por finalidade a aquisição de gêneros

alimentícios destinados à Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 29 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de setembro de 2021.

PAULO ANDRÉ PEDROZA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 062/2021/SEFIN, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.05.07.0022, da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR A Sra. MARIA DO SOCORRO LOBO PINHEIRO, portadora do RG nº 95029030052 - SSP-CE, inscrita no CPF nº 485.705.243-15, investida no cargo efetivo de Digitadora, Mat. 1954, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.05.07.0022, que tem por finalidade as recargas de água mineral natural destinadas à Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 29 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de setembro de 2021.

PAULO ANDRÉ PEDROZA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 063/2021/SEFIN, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.05.10.181, da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR A Sra. MARIA DO SOCORRO LOBO PINHEIRO, portadora do RG nº 95029030052 - SSP-CE, inscrita no CPF nº 485.705.243-15, investida no cargo efetivo de Digitadora, Mat. 1954, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10.181, que tem por finalidade a aquisição de material de expediente destinado à Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 29 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de setembro de 2021.

PAULO ANDRÉ PEDROZA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 064/2021/SEFIN, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.05.10.0117, da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR A Sra. MARIA DO SOCORRO LOBO PINHEIRO, portadora do RG nº 95029030052 - SSP-CE, inscrita no CPF nº 485.705.243-15, investida no cargo efetivo de Digitadora, Mat. 1954, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10.0117, que tem por finalidade a aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados à Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 29 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de setembro de 2021.

PAULO ANDRÉ PEDROZA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 065/2021/SEFIN, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.05.10.0051, da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. LUANA SARAIVA AMANDO DE ALENCAR, portadora do RG nº 7606197 - SSP-PE, inscrita no CPF nº 077.104.434-86, investida no cargo efetivo de Analista de Gestão Pública, Mat. 92302, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10.0051, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres para atendimento da Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 29 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de setembro de 2021.

PAULO ANDRÉ PEDROZA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 066/2021/SEFIN, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.06.04.0018, da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. CLAYTON ERIVELTON BELÉM DE OLIVEIRA, portador do RG nº 98029288860 - SSP-CE, inscrito no CPF nº 862.695.183-34, investido no cargo efetivo de Cadista (Autocad), Mat. 15875, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.06.04.0018, que tem por finalidade a contratação

de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, para atendimento da Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 29 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de setembro de 2021.

PAULO ANDRÉ PEDROZA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 067/2021/SEFIN, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.04.12.0001, da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. CLAYTON ERIVELTON BELÉM DE OLIVEIRA, portador do RG nº 98029288860 - SSP-CE, inscrito no CPF nº 862.695.183-34, investido no cargo efetivo de Cadista (Autocad), Mat. 15875, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.04.12.0001, que tem por finalidade a contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de plano de internet com IP fixo, para atendimento da Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos

serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 29 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de setembro de 2021.

PAULO ANDRÉ PEDROZA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 068/2021/SEFIN, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.07.09.0033, da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. LUANA SARAIVA AMANDO DE ALENCAR, portadora do RG nº 7606197 - SSP-PE, inscrita no CPF nº 077.104.434-86, investida no cargo efetivo de Analista de Gestão Pública, Mat. 92302, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.07.09.0033, que tem por finalidade a contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, para atendimento da Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 29 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de setembro de 2021.

PAULO ANDRÉ PEDROZA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 069/2021/SEFIN, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.07.07.0019, da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sr. RAIMUNDO DE SOUZA SILVA, portador do RG nº 37227782 - SSP-CE, inscrito no CPF nº 312.974.043-00, investido no cargo efetivo de Motorista, Mat. 2256, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.07.07.0019, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva para atendimento da Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 29 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de setembro de 2021.

PAULO ANDRÉ PEDROZA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 070/2021/SEFIN, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.09.22.0040, da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sr. RAIMUNDO DE SOUZA SILVA, portador do RG nº 37227782 - SSP-CE, inscrito no CPF nº 312.974.043-00, investido no cargo efetivo de Motorista, Mat. 2256, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.09.22.0040, que tem por finalidade a aquisição de pneus e câmaras de ar destinados aos veículos e máquinas para atendimento da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 29 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de setembro de 2021.

PAULO ANDRÉ PEDROZA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 071/2021/SEFIN, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2017.06.05-SEGEST, da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sr. FRANCISCO JOESSE DA ROCHA, portador do RG nº 164648-SSP-CE, inscrito no CPF nº 048.068.164-34, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Contabilidade, Mat. 90431, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2017.06.05 - SEGEST, que tem por finalidade a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e contabilidade pública e execução orçamentária e financeira - ACP, para atendimento da Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 29 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de setembro de 2021.

PAULO ANDRÉ PEDROZA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 072/2021/SEFIN, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2017.12.13.02-SEAFIN, da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sr. FRANCISCO JOESSE DA ROCHA, portador do RG nº 164648-SSP-CE, inscrito no CPF nº 048.068.164-

34, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Contabilidade, Mat. 90431, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2017.12.13.02-SEAFIN, que tem por finalidade a contratação de licenças de uso dos sistemas informatizados (software) de contabilidade, licitação e portal da transparência em consonância com a Lei de Acesso à Informação - ASP, para atendimento da Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 29 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de setembro de 2021.

PAULO ANDRÉ PEDROZA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 073/2021/SEFIN, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2017.10.11.18-SEAFIN, da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sr. JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO, portador do RG nº 191139990-SSP-CE, inscrito no CPF nº 426.255.133-49, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Arrecadação, Mat.1948, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2017.10.11.18-SEAFIN, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a disponibilização de tecnologia da informação (TI) - GTS, para

atendimento da Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 29 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de setembro de 2021.

PAULO ANDRÉ PEDROZA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 081/2021/SEFIN, DE 14 DE OUTUBRO 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.05.10.0103, da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR A Sra. MARIA DO SOCORRO LOBO PINHEIRO, portadora do RG nº 95029030052 - SSP-CE, inscrita no CPF nº 485.705.243-15, investida no cargo efetivo de Digitadora, Mat. 1954, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10.0103, que tem por finalidade a aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados à Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de outubro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de outubro de 2021.

PAULO ANDRÉ PEDROZA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 082/2021/SEFIN, DE 14 DE OUTUBRO 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.05.10.0085, da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR A Sra. MARIA DO SOCORRO LOBO PINHEIRO, portadora do RG nº 95029030052 - SSP-CE, inscrita no CPF nº 485.705.243-15, investida no cargo efetivo de Digitadora, Mat. 1954, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10.0085, que tem por finalidade a aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados à Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de outubro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de outubro de 2021.

PAULO ANDRÉ PEDROZA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 083/2021/SEFIN, DE 14 DE OUTUBRO 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.05.10.0163, da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR A Sra. MARIA DO SOCORRO LOBO PINHEIRO, portadora do RG nº 95029030052 - SSP-CE, inscrita no CPF nº 485.705.243-15, investida no cargo efetivo de Digitadora, Mat. 1954, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10.0163, que tem por finalidade a aquisição de material de expediente para a Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de outubro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de outubro de 2021.

PAULO ANDRÉ PEDROZA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 084/2021/SEFIN, DE 14 DE OUTUBRO 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.05.10.0145, da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR A Sra. MARIA DO SOCORRO LOBO PINHEIRO, portadora do RG nº 95029030052 - SSP-CE, inscrita no CPF nº 485.705.243-15, investida no cargo efetivo de Digitadora, Mat. 1954, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10.0145, que tem por finalidade a aquisição de material de expediente para a Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de outubro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de outubro de 2021.

PAULO ANDRÉ PEDROZA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 085/2021/SEFIN, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.05.10.0032, da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. LUANA SARAIVA AMANDO DE ALENCAR, portadora do RG nº 7606197 - SSP-PE, inscrita no CPF nº 077.104.434-86, investida no cargo efetivo de Analista de Gestão Pública, Mat. 92302, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10.0032, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e

cancelamento de passagens aéreas e terrestres para atendimento da Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de outubro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de outubro de 2021.

PAULO ANDRÉ PEDROZA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

1º ADITIVO AO EDITAL Nº 06/2021/SEDUC/JN

ALTERA PARTE DO EDITAL Nº 06/2021, QUE FIXA O CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2021 PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAL PARA A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO, PORTARIA E MONITORIA ESCOLAR.

A Comissão Executiva para Seleção Simplificada para Composição de Cadastro de Reserva de Profissional para a Execução da Atividade de Limpeza, Alimentação, Portaria e Monitoria Escolar, no uso de suas atribuições legais torna público o comunicado que ALTERA, em parte, o Edital nº 06/2021 que fixa o cronograma da Seleção Pública Simplificada para formação de banco de recursos humanos de Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira, Auxiliar de Merendeira, Monitor para Transporte Escolar, Monitor Escolar e Porteiro.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as normas de segurança e funcionamento das atividades na Secretaria Municipal de Educação com regime de trabalho, bem como a forma de atendimento ao público com as devidas adaptações, a fim de manter

o princípio da eficiência e para preservação da incolumidade física dos servidores dos Inscritos e da população, garantindo a adequada prestação dos serviços públicos com salubridade laboral e segurança necessária ao desempenho funcional;

CONSIDERANDO o grande número de inscritos na Seleção Pública Simplificada para formação de banco de recursos humanos para Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira, Auxiliar de Merendeira, Monitor para Transporte Escolar, Monitor Escolar e Porteiro, sob o Edital de nº 06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º No intuito de possibilitar a análise dos documentos e entrevistas de todos os inscritos na Seleção Pública Simplificada para formação de banco de recursos humanos para Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira, Auxiliar de Merendeira, Monitor para Transporte Escolar, Monitor Escolar e Porteiro, altera-se o calendário previsto no Edital 06/2021, passando a vigor o seguinte cronograma:

DATA	DESCRIÇÃO
15/10/2021	Divulgação da agenda de entrevistas
18/10/2021 a 25/10/2021 das 7h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00	Realização das entrevistas
28/10/2021	Divulgação do resultado preliminar
29/10/2021 até às 17h (presencial)	Prazo para encaminhamento de recursos
01/11/2021	Publicação do resultado final

Art. 2º. Fica estabelecido que as demais previsões contidas no Edital 06/2021 que não forem objeto de alteração por este Adendo, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Este Adendo entra em vigor imediatamente após a sua publicação, revogando eventuais disposições em sentido contrário.

Juazeiro do Norte-CE, 14 de outubro de 2021.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária de Educação do Município de Juazeiro do Norte-CE

Portaria nº 011/2021

SEDEST

RESOLUÇÃO N.º 03, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMIRA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei nº 4.862, de 30 de maio de 2018.

Considerando a Reunião Ordinária em 22 de setembro de 2021, onde os conselheiros deliberaram sobre a criação da Comissão de Ética do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMIRA de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1.º - Criar a Comissão de Ética, como segue:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

JACQUELINE GONÇALVES DANTAS (Representando a Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST)

FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR (Representando a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT)

REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

SILVANIA DE SOUSA BARBOSA (Representando O Templo Religioso Ilé Axé Ominsensul Talandgy)

JOSÉ WANDERSON SILVA PANTALEÃO (Representando o Templo Religioso Ilé Axé Omim Ojó)

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte, 22 de setembro de 2021

MARIA FLÁVIA DE OLIVEIRA SILVA

PRESIDENTE DO COMIRA

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2021.10.13.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2021.10.13.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de revitalização da Alameda na Rua São Francisco - Bairro Centro, pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, nos termos do Plano de Trabalho nº 1070164-75, celebrado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 04 de novembro de 2021, às 14:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 13 de outubro de 2021. José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.10.08.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.10.08.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 04 de novembro de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 15 de outubro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às

14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 08 de outubro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2021.10.04.01-CM resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.09.14.01-CM. UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ. OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DO PRÉDIO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE SITUADA NA RUA MANOEL PIRES 471, JOSE GERALDO DA CRUZ E TAMBÉM NO PRÉDIO ANTIGO DA MESMA SITUADO NA RUA DO CRUZEIRO Nº 217, CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ (AREAS INTERNAS E EXTERNA DO PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VALOR CONTRATO: Valor global deste Contrato é de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), sendo pago de acordo com a execução dos serviços prestados. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2021. CONTRATADA: BARBARA A. L. ROMAO SERVIÇOS E HIGIENIZACOES LTDA. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ. Juazeiro do Norte - Ceará, Em 13 de Outubro de 2021. Rubens Darlan de Moraes Lobo - Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará

EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 2019.04.01.01 - SEDUC.

OBJETO: contratação de empresa especializada em engenharia para realização de reforma e ampliação da escola E.E.F José Geraldo da Cruz para atender necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 1.518.275,11 (Um milhão, quinhentos e dezoito mil, duzentos e setenta e cinco reais e onze centavos).

VALOR ACRESCIDO 1º ADITIVO: R\$ 489.655,25 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

VALOR ACRESCIDO 3º ADITIVO: R\$ 79.991,96 (Setenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos).

VALOR TOTAL DO 4º ADITIVO COM O REAJUSTE DE VALOR: R\$ 108.458,99 (Cento e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 2.196.381,31 (Dois milhões, cento e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 40, inciso XI, da lei federal 8.666/93 e cláusula 3.5 do contrato original e Art. 57, § 1º Inciso II e Art. 58 § 1º e 2º da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA EIRELI - EPP.

SIGNATÁRIOS: Pergentina Parente Jardim Catunda e Stevilanio Nelson de Oliveira.

DATA: 10 de agosto de 2021.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 2019.04.01.01.

OBJETO: contratação de empresa especializada em engenharia para realização de reforma e ampliação de E.E.I.F Profa. Tarcila

Cruz Alencar para atender necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 2.324.556,53 (Dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

VALOR ACRESCIDO - 1º ADITIVO: R\$ 810.191,33 (Oitocentos e dez mil, cento e noventa e um reais e trinta e três centavos).

VALOR ACRESCIDO - 3º ADITIVO: R\$ 342.027,46 (Trezentos e quarenta e dois mil, vinte e sete reais e quarenta e seis centavos).

VALOR TOTAL DO 4º ADITIVO COM REAJUSTE DE VALOR: R\$ 213.112,23 (Duzentos e treze mil, cento e doze reais e vinte e três centavos).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 3.689.887,55 (Três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 40, inciso XI, da lei federal 8.666/93 e cláusula 3.5 do contrato original e Art. 57, § 1º Inciso II e Art. 58 § 1º e 2º da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA EIRELI - EPP.

SIGNATÁRIOS: Pergentina Parente Jardim Catunda e Stevilanio Nelson de Oliveira.

DATA: 10 de agosto de 2021.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.09.03.3. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para compor às fanfarras das escolas de ensino fundamental I e II, junto a Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI inscrito no CNPJ nº 01.721.415/0001-17 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Instrumentos Musicais, no valor global de R\$ 264.300,00 (duzentos e sessenta e quatro mil trezentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 14 de Outubro de 2021.



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Francisco Carlos Macêdo Tavares

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
José Wilson de Melo

Secretário de Finanças - SEFIN
Paulo André Pedroza de Lima

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Zulneide Rodrigues Parente

Secretário de Administração - SEAD
José Tarso Magno Teixeira da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Diogo dos Santos Machado

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Paulo César de Lima Andreolino

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Doriam Lucena Silva Matos

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

